



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PLANO DE FUNCIONAMENTO DA PROCCE DURANTE
A PANDEMIA DE CORONAVIRUS

Atendendo a solicitação do Comitê Permanente de Crise para prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19) na Ufopa e com base nos seguintes marcos legais:

1. Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 – Ministério da Economia – Altera instrução nº 19 de 12 de março de 2020 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19).
2. Instrução Normativa nº 1 de 17 de março de 2020 – Reitoria/UFOPA – Dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) a serem observadas pelas unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa para preservar a saúde de servidores e estudantes.
3. Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 – Ministério da Economia – Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
4. Comunicado de suspensão das aulas presenciais emitido pela Reitoria da UFOPA, em 18 de março de 2020.

A PROCCE apresenta seu Plano de Funcionamento durante a pandemia do coronavirus. Importante informar que esse documento foi construído coletivamente pelos servidores da unidade que concordaram integralmente com o seu cumprimento.

Considerando a suspensão das aulas presenciais nos campi da Ufopa, no período que compreende os dias 19 de março e 04 de abril de 2020, e a necessidade de desempenhar as atividades acadêmicas e administrativas de maneira restrita, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, a Procce apresenta a descrição de suas atividades divididas entre Diretoria de Cultura, Diretoria de Extensão e Secretaria Executiva. As ações adotadas têm como objetivo o distanciamento social, buscando reduzir a circulação desnecessária de pessoas nas dependências da universidade e prevenir o contato entre quem está saudável com quem pode estar infectado.

Ressaltamos que a Pró-reitoria montou uma estratégia que possibilite a suspensão do atendimento ao público de forma presencial, mas sem comprometer as atividades

administrativas realizadas rotineiramente pela Pró-reitoria. As atividades serão realizadas remotamente, utilizando a estratégia de *home office*.

I - Secretaria Executiva:

Atividades a serem realizadas a distância pela equipe da Secretaria Executiva:

- Acompanhamento de empenhos;
- Desenvolvimento do PDU;
- Acompanhamento orçamentário;
- Análise de fluxos para mapeamento do processo de auxílio;
- Acompanhamento do correio eletrônico e memorandos;
- Cadastramento de memorandos;
- Emissão de portarias;
- Solicitações via GLPI;
- Atualização do site;

Atividades a serem realizadas pela Secretaria Executiva de forma remota:

- Recebimento de folhas de frequência por e-mail procce@ufopa.edu.br
- Recebimento de relatório parcial de projeto por e-mail procce@ufopa.edu.br

Meios de contatos: procce@ufopa.edu.br – Fone: 2101-4953

II - DIRETORIA DE CULTURA E COMUNIDADE

- Finalização da construção, análise e publicação do edital n°001/2020 de seleção simplificada de bolsistas de audiovisual;
- Concepção, pesquisa, construção e pesquisa do edital n°002/2020 de premiação de curtas metragens;
- Redação e finalização da apresentação sobre as atividades planejadas para DCC no ano de 2020;
- Construção de *folder* para apresentação da DCC junto aos institutos da Ufopa em Santarém e campi fora de sede a partir de maio de 2020;
- Reposicionar as datas de realização das oficinas de formação audiovisual para iniciarem a partir de maio de 2020;
- Elaboração do plano de atividades para Semana dos Museus em Santarém, bem como ações a serem realizadas nesta ação cultural em maio de 2020;
- Elaboração do plano de atividades do projeto de extensão educação patrimonial em parceria com Sibi/Ufopa e Arquivo Central;
- Reagendamento da III Mostra de Audiovisual da Ufopa para período posterior a pandemia.

Meios de contatos: cultura.ufopa@gmail.com – Fone: 2101-4954

II - DIRETORIA DE EXTENSÃO

- Acompanhamento do e-mail da Direx diariamente;
- Acompanhamento de ações dos bolsistas PIBEX;
- Cadastramento de carga horária dos docentes no sistema SAAD;
- Emissão de certificados e finalização da instrução dos processos que já estão na Procce para alocação de carga horária;
- Elaboração de projetos estratégicos;
- Conclusão do programa A Procce em Ação;
- Construção do Manual de Creditação da Extensão;
- Conclusão do Manual do Módulo de Extensão;

Observação:

- O desligamento/substituição de bolsistas ocorrerá somente por e-mail;
- Recebimento de frequências semestrais dos bolsistas PIBEX exclusivamente por e-mail;
- Não haverá cadastro de ações de extensão.
- Não serão disponibilizados materiais de consumo, equipamentos e reserva de transporte.
- Não serão recebidos novos processos físicos de cadastro/prorrogação de projetos de extensão enquanto as atividades presenciais estiverem suspensas.

Meios de contatos: extensão@ufopa.edu.br – Fone: 2101-4952